

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022. 1

I. DOS OBJETIVOS

O Diretor da Faculdade IDE, com base na Lei n° 9.394 de 20/12/1996, no Decreto n° 9.235 de 15/12/2017, e na Portaria Normativa n° 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U. de 03/08/2018, torna pública as seguintes normas que regulamentam o Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas oferecida para o 1º semestre de 2022 no Curso de Graduação em Estética e Cosmética, autorizado pela Portaria n. ° 852, de 30 de novembro de 2018, a ser ministrado na Faculdade IDE, localizada à Rua Manuel de Brito n° 311 - Bairro Pina - CEP: 51.110-100 - Recife / PE.

II. DO CURSO DAS VAGAS

Curso	Modalidade	Autorização	Turno	Vagas	Duração
Estética e Cosmética	<i>Tecnólogo</i> <i>Presencial</i>	Portaria de Autorização n. ° 852 de 30 de novembro de 2018	Diurno Noturno	40 40	5 semestres

III. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato ao Curso Graduação em Estética e Cosmética deverá ser feito exclusivamente no endereço eletrônico da <https://www.faculdadeide.edu.br/>

As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 18 de outubro de 2022 e terá seu término no dia 24 de janeiro de 2022.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente até o término do ano letivo de 2021.

A inscrição implica, por parte do candidato o reconhecimento e a aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital.

IV. FORMAS DE INGRESSO

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

1. Processo Seletivo on-line
2. Nota ENEM
3. Portador de Diploma de Curso de Graduação

1. Processo Seletivo on-line

O Processo Seletivo online será realizado no dia e horário escolhido pelo candidato no ato da inscrição, online. O aluno receberá o link para fazer a prova com 24h de antecedência e a prova será liberada neste link, no dia/horário solicitado.

A avaliação acontecerá seguindo esses critérios de pontuação:

Redação	60 pontos	-----
Conhecimentos gerais	12 pontos	6 questões
Matemática	14 pontos	7 questões
Português	14 pontos	7 questões

A nota da Prova de Redação terá valor de 60 (sessenta) pontos e a prova de Conhecimentos Gerais, matemática e português terá o valor de 40 (quarenta) pontos.

Será desclassificado do presente Processo Seletivo o candidato que:

Obtiver zero (0) na nota da redação;

Obtiver nota inferior a três (3) na nota total do exame.

Não haverá, em hipótese alguma, vista e revisão de prova.

2. Nota ENEM

Para concorrer com as notas do ENEM, o candidato deverá anexar o certificado de conclusão do Ensino Médio e boletim com as notas emitido pelo INEP.

Para ser aprovado o candidato deverá apresentar seu histórico de notas do ENEM e obter a média de 200 pontos.

Os candidatos poderão concorrer a uma das vagas oferecidas, utilizando as notas a partir do ENEM 2016.

3. Portador de Diploma de Curso de Graduação

Para concorrer com a segunda graduação, o candidato deverá anexar o histórico escolar, bem como também o Diploma ou a Certidão de Conclusão de Curso.

V. DO RESULTADO

O preenchimento das vagas do curso de Graduação em Estética e Cosmética ocorrerá pela seguinte ordem de forma de ingresso:

1. Processo Seletivo on-line
2. Nota ENEM
3. Portador de Diploma de Curso de Graduação

VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA NA FACULDADE IDE:

Os candidatos aprovados no processo seletivo online, ENEM ou como portador de Diploma de Curso de Graduação devem para a realização de sua matrícula no curso de Graduação em Estética e Cosmética apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- CPF;
- RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- Portadores de diploma de curso superior devem apresentar uma cópia autenticada do diploma do curso;

- Histórico escolar do curso de graduação para os ingressantes como portadores de diploma de curso de graduação;
- Recibo de pagamento da matrícula.

A matrícula do candidato convocado pelo presente edital deverá ser feita exclusivamente para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Os candidatos aprovados com menos de 18 anos devem ter o seu contrato de prestação de serviço com a Faculdade IDE assinados pelo responsável financeiro.

- VII. A Faculdade IDE reserva-se o direito de não constituir turma quando as matrículas forem inferiores a 50% das vagas ofertadas.
- VIII. Os casos omissos serão resolvidos junto à Comissão do Processo Seletivo.

RECIFE, 01 de outubro de 2021.

Adalberto Miranda Distassi

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022 da Faculdade IDE